



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 400/2006

Exonera a pedido **CARLOS ANDRE DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **CARLOS ANDRE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.734.145-5-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III CC 04, lotado na secretária de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social, a contar de 01 de abril de 2006, ficando revogadas as Portarias nº 058/2005 de 07 de janeiro de 2005, 212/2005 de 27 de janeiro de 2005 e 220/2006 de 26 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda
UMUARAMA
DIVISÃO DE SERVIÇOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 04 / 2006
DE N.º 7.676
UMUARAMA 17 / 04 / 2006
W. Maugantti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO